



Ata Nº 22

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Margarida Salgueiro Curinha, João Pedro do Carmo Meira, Nuno Gonçalo Franco Lacão e João Nuno Cativo Cardoso, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT e José Gandum, chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, que secretariou a reunião.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:33H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Luís David Moreira Testa, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

A. Substituições

O Senhor Vereador Luís Moreira Testa fez-se substituir nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, que não pode estar presente, e se fez substituir, pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, atento a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.-----



I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.-----

"Destaco algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

No dia 30 de Setembro, marquei presença na abertura do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, acompanhada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia dos Fortios.-----

Também no dia 30 de setembro, a Sra. Vice-Presidente Laura Galão, marcou presença na cerimónia de entrega do Prémio José Régio, atribuído aos melhores alunos de Português do décimo segundo ano, das cidades de Portalegre e Vila do Conde.-----

No dia 3 de outubro estive presente na reunião do Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial 2030, que decorreu nas instalações da CIMAA em Portalegre.-----

No dia 4, estive presente juntamente com a Sra. Vice-Presidente Laura Galão, na Cerimónia Militar do Compromisso de Honra do quinquagésimo segundo Curso de Formação de Guardas.-----

Destacou algumas felicitações:-----

Felicitemos a loja Podium que celebrou no passado dia 2 o seu trigésimo aniversário.

Felicitemos a associação Ases do Pedal que celebrou no passado dia 7 o seu vigésimo quarto aniversário.-----

Endereçamos também os parabéns ao jovem atleta portalegrense Francisco Porto Nunes, que no passado fim de semana se sagrou Campeão Nacional de TT, na categoria "Infantis Mini Baja".-----

Felicitemos ainda as melhores alunas de Português do Ensino Secundário, Maria Estorninho e Rita Santos, que receberam no dia 30 de setembro o Prémio José Régio, entregue pelos clubes Rotários de Portalegre e Vila do Conde, numa cerimónia que decorreu na Casa Museu José Régio".-----

O Senhor Vereador João Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e chamou a atenção para a questão dos quintais abandonados na Zona Histórica, e a sua limpeza. Foi contactado por dois moradores da zona, que referiram que, depois de chamarem



EG

a atenção ao Município, lhes foi dito que o Município não conseguia contactar os proprietários desses quintais.-----

Sobre as árvores de grande porte, existia um plano elaborado e estavam identificadas as situações a acompanhar, por exemplo na zona da Escola de São Lourenço, entre outras, um vez que existem árvores com ramos a cair, que colocam em risco a segurança das populações.-----

Transitam, nas traseiras da Av. do Bonfim, centenas de alunos que se dirigem para a Escola Mouzinho da Silveira, e por isso pedia uma intervenção urgente naquela zona, cheia de lixo.-----

No Atalaião, nas traseiras da Rua Doutor Galeano Tavares, junto às garagens, existe muita sucata, solicitando a sua remoção.-----

Existe, na zona do Bairro dos Assentos um sem-abrigo que pernoita naquela zona. Questionou qual o acompanhamento que já foi feito, uma vez que não existe dignidade para a entrada da cidade, o mesmo sucedendo junto ao Café Alentejano, onde várias pessoas aguardam refeições, ficando deitadas no chão.-----

Sobre o Processo do Sr. Carilho, já várias vezes abordada em reuniões de Câmara, pretendia saber em que situação se encontram os processos de contra ordenação.-----

Relembrou o pedido de informação feito sobre a cor do edifício da Câmara velha ao arquiteto responsável.-----

Finalmente, a Rua de São Lourencinho está sempre ocupada por carros estacionados no meio da rua.-----

A Senhora Presidente respondeu, sobre a questão dos quintais abandonados, que não recebeu nada formalmente, concordando que é dever do Município, mesmo sem haver contacto com os proprietários, de intervir.-----

Sobre as árvores de grande porte, referiu que o Município está a proceder à poda sempre que necessário, e que já tinham sido alertados para essa situação.-----

Sobre a sucata do Atalaião e as traseiras da Av. do Bonfim, tomou a devida nota destas situações e irá averiguar a sua resolução.-----

Sobre os sem-abrigo, o Município tem conhecimento de dois casos, e desde a primeira hora, em coordenação com a Polícia, interviu, sem no entanto conseguir resolver a situação, já que os cidadãos, desde que não façam mal, não podem ser impedidos de estar na via pública. Um dos sem abrigos foi colocado num alojamento temporário, a expensas do Município, mas já de lá quis sair. Apenas o Delegado de Saúde poderá decretar uma medida de internamento compulsivo, tendo-lhe sido pedida uma reunião de urgência.-----



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Sobre o processo do Sr. Carrilho e a resposta do Sr. Arquitecto, tomou nota, assim como sobre o estacionamento na Rua de São Lourençinho.-----

O Vereador João Cardoso perguntou qual a razão para que os cartazes da Feira das Cebolas ainda não tenham sido recolhidos.-----

Sobre os sem-abrigo, refletiu sobre a questão da dignidade dessas pessoas dormirem na rua, são situações que terão de ser resolvidas.-----

A Senhora Presidente voltou a mencionar a lei e a legislação, que impossibilita que se atente aos direitos dos munícipes.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e questionou sobre as câmaras instaladas na Av. Francisco Fino, perguntando qual o seu objetivo.-----

Sobre a situação do contrato com a Resopark, não sabemos se o contrato está em vigor ou se irá haver um concurso.-----

A Senhora Presidente responde que a situação das câmaras está em processo de licenciamento.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e respondeu sobre a situação da Resopark, referindo que a concessão terminou a 15 de agosto. O novo regulamento, aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, já foi remetido para o Diário da República.-----

Neste período intermédio, para não haver quebra de serviço, os SMAT contrataram a empresa Resopark para manutenção desse serviço.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha solicitou os termos do ajuste direto.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão referiu que contemplam a mão-de-obra externa, para dar continuidade ao serviço prestado nos Parques e parquímetros.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----

O **Município Bruno Neves** questionou a situação do Loteamento da Amoreira, tendo explicado de forma detalhada este processo, longo e cansativo.-----

A **Senhora Presidente** confirmou a situação explanada pelo município Bruno Neves, referindo que esta situação é muito antiga, o Município foi condenado ao pagamento de 201 mil euros, o que aceitou, tendo havido reuniões entre o advogado da Câmara e o dos municípios, para determinar o valor correto do novo projeto, que ainda não foi aprovado.-----

A **Senhora Vereadora Margarida Curinha** solicitou que lhe fosse facultada a sentença do Tribunal sobre este assunto.-----

A **Senhora Presidente** solicitou ao Senhor Chefe de Divisão José Gandum para remeter esta sentença aos senhores Vereadores.-----

O **Município Bruno Neves** reiterou que os membros do Loteamento não cometeram nenhum erro ao elaborar o orçamento.-----

A **Senhora Presidente** referiu que o Município não faz distinção entre particulares e empresas, dizendo que a Câmara está de boa-fé para tentar a resolução deste processo.-----

A **Senhora Vereadora Margarida Curinha**, depois de ter lido na diagonal a sentença de 2021, questionou a razão de esta decisão judicial não ter sido cumprida.-----

A **Senhora Presidente** lembrou que, posteriormente, foi acordado entre os dois advogados proceder como se procedeu, ou seja, à medida que a obra ia decorrendo, pagar o valor até aos 201 mil euros, o desacordo entre as duas partes é uma situação posterior.-----



96

A **Senhora Vereadora Margarida Curinha** referiu que aos advogados compete coadjuvar as decisões, não tomá-las e que, obviamente, nem sempre poderão estar corretos. Pergunta se não haverá uma abertura para chegar a uma decisão.-----

A **Senhora Presidente** respondeu que tem confiança no advogado do Município.-----

O **Senhor Vereador João Cardoso** opinou que a responsabilidade do loteamento é do Município. Relembrou que o orçamento municipal aprovou a rubrica dos 201 mil euros, tendo essa verba sido posteriormente retirada.-----

A **Senhora Presidente** pediu à Senhora Chefe de Divisão Cláudia Capote para explicar esta situação.-----

A **Chefe de Divisão Cláudia Capote** explicou detalhadamente esta situação.-----

A **Senhora Presidente**, para concluir, reiterou os pontos que já anteriormente tinha referido.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

Diversos

1018 – Para conhecimento Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1019 – Para conhecimento - Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente – DOPGU. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1020 – Para conhecimento - Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



FE
C/C

1021 – Para deliberar – Presente proposta para atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, por ocasião do 125º aniversário.—

A Senhora Presidente explicou as razões para a atribuição deste subsídio, de uma associação que trabalha em prol da comunidade, tendo pedido um subsídio para a realização de diversas atividades.-----

O Senhor Vereador João Cardoso pediu a descrição das verbas atribuídas e das atividades propostas pela Associação Humanitária.-----

A Senhora Presidente referiu que essas listas foram enviadas aos Senhores Vereadores.—

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou se o Município iria custear a totalidade das comemorações.-----

A Senhora Presidente informou que já decorreram diversas atividades, que enumerou, que não foram custeadas pelo Município. Justificou depois o preço que será gasto nas medalhas a atribuir pela Associação Humanitária a diversas entidades, sublinhando ainda a importância e simbolismo do aniversário, o 125º.-----

O Senhor Vereador João Cardoso, realçando a importância do apoio aos Bombeiros, acha que a Câmara atribuir 16 mil euros para fazer uma festa, não é a prioridade.-----

A Senhora Presidente concluiu que esta festa dos Bombeiros, feita na sua casa, com dignidade, é importante e deve ser comemorada.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção do Vereador João Cardoso, aprovar a atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portalegre, por ocasião do 125º aniversário.--

1022 – Para deliberar – Protocolo de Cedência de Espaço à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul, para o desenvolvimento das atividades pelo Grupo de Apoio de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

-Revogar a deliberação n.º 564, tomada na reunião ordinária de 22/05/2023, que aprovou a cedência do imóvel sito na Rua da Quinta da Cerca, n.º 33 em Portalegre, ao Grupo de Apoio de Portalegre da Liga Portuguesa Contra o Cancro do Núcleo Regional do Sul e aprovou a minuta do contrato programa de apoio não financeiro do espaço em causa à referida entidade, que consta em anexo.-----

- Aprovar a minuta do Protocolo de Cedência de Espaço, em anexo e que faz parte integrante desta deliberação, a qual compreende a cedência do imóvel sito na Rua



Handwritten signature or initials in the top right corner.

da Quinta da Cerca, n.º 33 em Portalegre, à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul, para o desenvolvimento das atividades pelo Grupo de Apoio de Portalegre.-----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

1023 – Para conhecimento - Resumo diário de Tesouraria retirado no dia 28 de setembro de 2023:-----

Operações Orçamentais – 1.398.389,02€ (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil e trezentos e oitenta e nove euros e dois cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 52.694,05€ (Cinquenta e dois mil seiscientos e noventa e quatro euros e cinco cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1024 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 300870.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 300870.-----

1025 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 277738.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 277738.-----

1026 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 302740.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 302740.-----



96

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

1027 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 29 de setembro de 2023:-----

Operações Orçamentais - 4.210.609,52€ (quatro milhões, duzentos e dez mil seiscentos e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

Operações de Tesouraria - 97.702,87€ (noventa e sete mil setecentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1028 – Para deliberar – Presente proposta da 6ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e da Receita 2023.-----

A Senhora Presidente fez uma explicação detalhada desta proposta de alteração.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e questionou sobre o valor de comparticipação do Município, relativamente à intervenção e requalificação com vista à reabertura da Pousada da Juventude, que se vai cifrar nos 30 mil euros, portanto 6% do valor total.-----

Sobre as propostas de equilíbrio, há uma redução muito significativa, de cerca de 34 mil euros no projeto das Smart Cities. Pretende saber se isso significa o abandono desse projeto, ou se este estará dentro de outra rubrica.-----

A Senhora Presidente confirmou, sobre a Pousada da Juventude, a comparticipação do Município.-----

Sobre as Smart Cities, o projeto está atrasado, mas não será abandonado.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que não recebeu o mapa com descrição das verbas e balancete atualizado, já que foi enviado para o email da Câmara Municipal, pedindo que lhe seja enviado para o seu mail pessoal.-----

A Senhora Presidente respondeu que irá averiguar sobre essa questão.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira corroborou o pedido do balancete, sempre que haja alguma alteração.-----

Declaração de Voto do Senhor Vereador João Cardoso

"Voto contra, nos mesmos termos das outras reuniões em que houve alterações orçamentais, em que não me foi enviada, nem uma descrição das verbas alteradas, nem um balancete atualizado."



DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com o voto contra do Vereador João Cardoso, aprovar a 6ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e da Receita 2023.-----

1029 – Para deliberar – Presente proposta da 6ª Alteração modificativa às Grandes Opções do Plano de 2023.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com o voto contra do Vereador João Cardoso, aprovar a 6ª Alteração modificativa às Grandes Opções do Plano de 2023.-----

Declaração de Voto do Senhor Vereador João Cardoso

"Voto contra, nos mesmos termos das outras reuniões em que houve alterações orçamentais, em que não me foi enviada, nem uma descrição das verbas alteradas, nem um balancete atualizado."

Serviço de Taxas e Licenças

1030 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto do evento "Feira de São Miguel", que decorreu no Largo do Rossio, em Alagoa, nos dias 29 e 30 de setembro 2023, requerido pela Junta de Freguesia de Alagoa.-----

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia de Alagoa, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 149,50 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

1031 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total da taxa (143,20€ + IVA) relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização da festa da "Chama Solidária", no dia 13 de outubro, das 16H00 às 19H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16,



do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.-----

1032 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total da taxa (107,40€ + IVA) relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização da entrega dos diplomas dos quadros de mérito e excelência, referentes ao ano letivo 2022/23, AEJR, no dia 19 de outubro, das 17H00 às 19H30, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.-----

Serviço de Património

1033 – Para deliberar – Presente proposta para fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e remeter à Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, fixar: ---

1 - Fixar, para o ano de 2023, a liquidar em 2024, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da c) do n.º 1 e n.º 5 do art.º 112º do CIMI:-----

-Prédios urbanos - 0,34%;-----

2 - Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 6 do art.º 112º do CIMI, podendo os Municípios definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, fixar:-----

a) Minoração de 30% do IMI dos prédios urbanos sitos na zona Industrial, no sentido do combate à desertificação, devendo os proprietários requerer a minoração até 30 de novembro de 2023. Os proprietários dos referidos prédios urbanos só podem beneficiar da minoração se cumprirem os prazos e as obrigações previstos no título de compra e venda, no Regulamento aplicável e nas prorrogações de prazos aprovadas pela Câmara Municipal;-----

b) Minoração em 30% do IMI de prédios urbanos localizados nas zonas históricas de Portalegre e Alegrete e área de reabilitação urbana de Carreiras, no sentido do combate à desertificação, que não tenham um estado de conservação mau (2) ou péssimo (1), devendo os proprietários requerer a minoração até 30 de novembro de 2023;-----



Handwritten signature or initials

c) Minoração da taxa de IMI em prédios urbanos localizados dentro dos limites dos perímetros urbanos nos termos do Regulamento de PDM do Município de Portalegre, que estejam degradados, devolutos e em ruína, que tenham um estado conservação de mau (2) ou péssimo (1) e que sejam objeto de reabilitação executada em 2023, nos seguintes termos:-----

- i. Em 10%, se da reabilitação do edifício resultar um estado de conservação médio (3);-
- ii. Em 20%, se da reabilitação do edifício resultar um estado de conservação bom (4);--
- iii. Em 30%, se da reabilitação do edifício resultar um estado de conservação excelente (5).-----

Estas minorações devem ser requeridas pelos proprietários até 30 de novembro de 2023 e serão concedidas após verificação do estado de conservação do edifício, nos termos do Decreto-Lei n.º 266- B/2012, de 31 de dezembro, na sua atual redação.-----

d) Redução da taxa de IMI nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do art.º 112-A do CIMI e Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:-----

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20€
2	40€
3 ou mais	70€

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 112º do CIMI as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI são elevadas ao triplo, nos casos dos prédios em ruína das áreas de reabilitação urbana (ARU), de Alegrete, Carreiras e Portalegre, conforme listagem em Anexo.-----

4. Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 8 do art.º 112º do CIMI, podendo os Municípios majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, das áreas de reabilitação urbana (ARU) de Alegrete Carreiras e Portalegre considerando-se como tais, face ao seu estado de conservação, aqueles que não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, conforme listagem em anexo.-----

5. Nos termos e para os efeitos das alíneas a), b) e c) do n.º 2 do art.º 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo DL. 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação, aprovar as isenções, a saber:-----

a) São isentos de IMI os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, por um período de três anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de



reabilitação, podendo ser renovada, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos, no caso de imóveis afetos ao arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente;-----

b) São isentas de IMT as aquisições de prédios urbanos ou fração autónoma de prédio urbano destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da aquisição;-----

c) São isentas de IMT as aquisições de prédios urbanos ou fração autónoma de prédio urbano, na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente;-----

d) Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação, nos termos da alínea b) nº1 do artº.45º do EBF.-----

6. Para efeitos de aplicação da taxa de IMI prevista no n.º 3 do artigo 112º, e em cumprimento do n.º 14 do mesmo artigo, e no n.º 2 do artigo 112-A, todos do CIMI, que seja autorizada a Divisão de Administração Geral e Finanças, após aprovação da Assembleia Municipal a enviar os dados por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, com a identificação dos artigos matriciais e números de contribuinte dos proprietários dos prédios urbanos que se encontrem nas situações supra referidas, para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno.-----

7. Que seja delegada na signatária, a autorização para proceder à retificação de eventuais situações que possam vir a detetar-se no decurso do ano de 2024, quanto aos pressupostos de majoração incorretamente valorados na presente deliberação, e a consequente comunicação ao Serviço de Finanças da regularização das mesmas em sede de IMI ou devolução das quantias pagas.-----

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à **Assembleia Municipal** para aprovação.-----

1034 – Para deliberar – Presente proposta para venda de azeitona, propriedade do Município.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento através de hasta pública, tendo em vista a venda de azeitona, propriedade do Município. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso. -----



Eng
CMC

Foi também deliberado, por unanimidade, nomear o júri, sendo como presidente o Engº José Mário Calha, como vogais o Drº José Manuel Gandum e o Senhor António Bezerra, como suplentes, a Drº Ester Sequeira e o Senhor Carlos Alexandre.-----

Serviço de Candidaturas

1035 – Para ratificar – Presente proposta para deliberar a ratificação da minuta e da outorga do Contrato Programa celebrado com a Direção-Geral das Autarquias Locais e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, IP, referente à candidatura "Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações registadas nos meses de dezembro de 2022 e/ou janeiro de 2023 no Município de Portalegre", no âmbito do Despacho n.º 3484/2023, da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 55, de 17 de março de 2023º. A candidatura em causa foi aprovada com um montante total elegível de 1.000.874,12€ e um cofinanciamento, a fundo perdido, no valor de 400.349,65€ (40%), contemplando as seguintes intervenções: Reparação e repavimentação da Estrada Municipal 517 e 517-2 - Pedra Basta – Alegrete; Caminho do Prior; Caminho da Mata - Ligação entre o CM 1027 e a EN 246; e Reparação da cobertura e terraços da Fábrica das Tapeçarias de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a minuta e a outorga do Contrato Programa, celebrado com a Direção-Geral das Autarquias Locais e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, IP.-----

Serviço de Recursos Humanos

1036 – Para deliberar – Presente proposta da 2ª alteração ao mapa de pessoal de 2023 e remeter à Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª. alteração ao mapa de pessoal de 2023 e remeter à **Assembleia Municipal** para aprovação.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu um texto de uma antiga funcionária do Município, na área da Assistência Social, que se reuniu com a Senhora Presidente, tendo comentado que esta lhe disse que não iria fazer alterações ao quadro de pessoal, para



não ser "comida pela oposição". Queria um esclarecimento sobre esta situação, já que agora precisamente esse lugar para Assistente Social irá ser provido.-----

A Senhora Presidente não comenta a primeira parte da pergunta, negando a existência dessa conversa. Sobre o Mapa de Pessoal, a candidatura permite a criação de dois lugares a termo, enquanto decorrer este projeto, enquanto anteriormente o recrutamento provia um lugar, sem termo-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira pediu um esclarecimento sobre o que irá acontecer depois de terminada a candidatura, se esses dois lugares serão extintos.-----

A Senhora Presidente referiu que o Município nessa altura irá auferir da decisão a tomar, se haverá continuidade ou não desses lugares.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que o mapa anexo não se refere a estes dois lugares especificados na proposta.-----

O Senhor Chefe de Divisão José Gandum explicou que, de facto, foi um lapso dos Serviços, o envio de esse mapa anexo, que será imediatamente corrigido.-----

Serviço de Contratação Pública

1037 – Para deliberar – Presente proposta de envio à Assembleia Municipal da listagem dos Prestadores de serviços de "Revisor Oficial de Contas para Certificação Legal de Contas", nos termos do artigo nº 77 n.º 1 da Lei 73/2023 de 03 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de envio à **Assembleia Municipal** a listagem dos Prestadores de serviços de "Revisor Oficial de Contas para Certificação Legal de Contas", nos termos do artigo nº 77 n.º 1 da Lei 73/2023 de 03 de setembro.-----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

1038 – Para deliberar – Presente informação n.º 19158 do serviço de educação de 15 de setembro de 2023 a propor a aceitação dos pedidos dos alunos matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio e no Agrupamento do Bonfim no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado.-----



1039 – Para deliberar – Presente informação n.º 19789 do serviço de educação de 22 de setembro de 2023 a propor a aceitação dos pedidos dos alunos matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio e no Agrupamento do Bonfim no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado.-----

1040 – Para deliberar – Presente informação n.º 20107 do serviço de educação de 28 de setembro de 2023, a propor a transferência de 1.575€ para o Agrupamento de Escolas José Régio e de 1.965€ para o Agrupamento de Escolas do Bonfim de acordo com as Normas de Procedimento da Ação Social Escolar – ano letivo 2023/2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de 1.575€ para o Agrupamento de Escolas José Régio e de 1.965€ para o Agrupamento de Escolas do Bonfim de acordo com as Normas de Procedimento da Ação Social Escolar – ano letivo 2023/2024.-----

1041 – Para deliberar – Presente proposta das Minutas da Segunda Adenda aos protocolos para confeção/fornecimento e transporte de refeições e apoio aos refeitórios escolares aos estabelecimentos de ensino do Concelho de Portalegre ano letivo 2023/2024:-----

APPACDM de Portalegre - ES Mouzinho da Silveira, EB Cristóvão Falcão, EB Praceta, EB Corredoura; EB Monte Carva lho e EB Fortios;-----

Centro Social Infantil de S: Cristóvão- EB José Régio, EB Atalaião e EB Assentos;-----

Centro Social e Paroquial de S. Tiago Urra - EB Urra, EB Reguengo e EB Caia;-----

Santa Casa da Misericórdia de Alegrete- EB Alegrete.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as Minutas da Segunda Adenda aos protocolos para confeção/fornecimento e transporte de refeições e apoio aos refeitórios escolares aos estabelecimentos de ensino do Concelho de Portalegre ano letivo 2023/2024:-----

APPACDM de Portalegre - ES Mouzinho da Silveira, EB Cristóvão Falcão, EB Praceta, EB Corredoura; EB Monte Carva lho e EB Fortios;-----

Centro Social Infantil de S: Cristóvão- EB José Régio, EB Atalaião e EB Assentos;-----

Centro Social e Paroquial de S. Tiago Urra - EB Urra, EB Reguengo e EB Caia;-----

Santa Casa da Misericórdia de Alegrete- EB Alegrete.-----



Serviço de Assuntos Sociais

1042 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas de medicação por doença crónica, no valor de 66,03€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 08/09/2023 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 66,03€ para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

1043 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas de medicação por doença crónica, no valor de 21,69€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 11/09/2023 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 21,69€ para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

1044 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em despesas de medicação por doença crónica, no valor de 83,13€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 11/09/2023 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 83,13€ para apoio em



medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

1045 – Para ratificar – Presente proposta para apoio em alojamento temporário para indivíduo em situação de sem-abrigo, no valor de 210,00€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 20/09/2023 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 210,00€, para apoio em alojamento temporário para indivíduo em situação de sem-abrigo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Serviço de Cultura

1046 – Para deliberar – Presente informação n. 19649 do serviço de cultura (Centro de Artes) de 21 de setembro de 2023, acompanhado do pedido do Agrupamento de Escolas do Bonfim, a solicitar a cedência gratuita do auditório do CAEP para apresentação de uma peça "Vamos salvar o Dragão" no dia 25 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

1047 – Para deliberar – Presente informação n. 20419 do serviço de cultura (Casa Museu José Régio) de 03 de outubro de 2023 acompanhado do pedido da Escola Superior de Educação a solicitar uma visita gratuita à Casa Museu e ao Museu Municipal no dia 11 e 25 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----



1048 – Para deliberar – Presente informação n. 20235 do serviço de cultura (Casa Museu José Régio) de 01 de outubro de 2023 acompanhado do pedido da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre a solicitar uma visita gratuita à Casa Museu no dia 3 de outubro.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

1049 – Para deliberar – Presente informação n. 20230 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 29 de setembro de 2023 acompanhado do pedido da Associação Cultural Um Coletivo a solicitar a cedência do auditório para um Encontro Periferias Centrais no dia 6 de novembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

1050 – Para deliberar – Presente informação n. 11492 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 18 de maio a propor que seja deliberado o valor de venda ao público dos livros "Homenagem – Os artistas e a Tapeçaria de Portalegre e "ISPA – Tapeçarias de Portalegre, no valor de 5€ e 4€ respetivamente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar o valor de venda dos livros "Homenagem – Os artistas e a Tapeçaria de Portalegre e "ISPA – Tapeçarias de Portalegre, no valor de 5€ e 4€ respetivamente.-----

1051 – Para deliberar – Presente informação n. 20471 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 03 de outubro de 2023 acompanhado do pedido do Instituto Politécnico de Portalegre a solicitar uma visita gratuita ao Museu no dia 28 de setembro.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

1052 – Para deliberar – Presente informação n. 20058 do serviço de cultura (Museu das Tapeçarias) de 27 de setembro de 2023 acompanhado do pedido do Instituto para o Desenvolvimento, Cultura e Ciência a solicitar a cedência gratuita do auditório do Museu para realização de uma conferência a realizar no âmbito do Ciclo "Conversas em Portalegre subordinada ao tema "Desafios do Futuro" no dia 13 de outubro.-----



R
96

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

Mercado Municipal

1053 – Para deliberar – Presente informação n.º 18836 do Mercado Municipal de 02 de outubro de 2023 acompanhando do pedido do Orfeão de Portalegre a solicitar a cedência gratuita da cozinha comunitária no dia 10 e 11 de novembro para realização do IX Encontro Ibérico de Coros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

Serviço de Desporto e Juventude

1054 – Para deliberar – Presente ofício do TADC – Clube de Tiro ao Alvo Desporto e Convívio a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização do "OPEN IBÉRICO de Field Target", que vai decorrer concomitantemente com a 6ª prova de Campeonato Nacional no dia 14 de outubro, em Portalegre e com a Taça de Portugal, no dia 15 de outubro, em Arronches.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o subsídio no valor de 300 euros.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

1055 – Para ratificar – Presente requerimento da União de Freguesias de Sé e São Lourenço a solicitar equipamento (Stands, palco, quadro elétrico, instalação elétrica, grinaldas, mesas, cadeiras e contentores de lixo) para os dias 29 de Setembro a 01 de Outubro, no valor estimado de 991,62€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que



Handwritten initials/signature

autorizou o pedido, no valor estimado de 991,62€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

1056 – Para ratificar – Presente requerimento do Ginásio Andebol Portalegre a solicitar equipamento (mesas) para o dia 24 de setembro, no valor estimado de 191,10€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 191,10€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

1057 – Para ratificar – Presente requerimento do Club Desportivo Portalegrense a solicitar equipamento (Stand) para a época 2023/2024, no valor estimado de 120,44€.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira inquiriu sobre o anterior pedido, por parte deste clube, de uma divisão no Estádio Eduardo de Sousa Lima.-----

O Senhor Vereador Marco Cardoso não tem conhecimento do pedido anterior, apenas deste pedido, que foi solicitado na altura, em reunião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 120,44€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

1058 – Para ratificar – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Alegrete a solicitar equipamento (Quadro Elétrico) para o dia 07 de Outubro, no valor estimado de 124,88€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 124,88€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

1059 – Para deliberar – Presente requerimento do Ginásio Andebol Portalegre a solicitar a cedência de equipamento (mesas, cadeiras, caixote de lixo, grades, standes c/iluminação e tomada) para o dia 14 de Outubro, no valor estimado de 240,88€.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 240,88€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

1060 – Para deliberar – Presente requerimento do Atelier das Artes a solicitar a cedência de equipamento (standes, iluminação, Standes e palco de estrados) para o dia 21 de Outubro, no valor estimado de 562,57€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 562,57€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

1061 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 20820, de 02.10.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 10, da empreitada de Recuperação e Renovação da Cobertura - Mercado Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., no valor de 48.593,41 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º. 10, da empreitada referida, no valor de 48.593,41 € + IVA.-----

1062 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º.20084, de 28.09.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º. 21, da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 57.212,41 € + IVA, bem como a aprovação do Auto de Medição n.º.3 de Trabalhos Complementares 01 relativos ao Estudo de Vulnerabilidade sísmica e projeto de Reforço estrutural e sísmico da Escola Cristóvão Falcão, no valor de 72.001,86 € + IVA e do Auto de Medição n.º.3 de Trabalhos Complementares 02 relativos à Complementarização de trabalhos de Instalações Elétricas resultantes do reforço sísmico, no valor de 10.357,72 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º. 21 da empreitada referida, no valor de



57.212,41 € + IVA, bem como o Auto de Medição nº.3 de Trabalhos Complementares 01, no valor de 72.001,86 €+ IVA e o Auto de Medição nº.3 de Trabalhos Complementares 02, no valor de 10.357,72 € + IVA.-----

1063 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 20474, de 03.10.2023, a propor a aprovação do Auto de Medição nº. 11, da empreitada de Reabilitação das Áreas de Apoio Sociocultural do CPT do Bairro Social do Atalaião, adjudicada à empresa F. Gil – Construções, Lda., no valor de 28.850,58 € + IVA.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou qual será o novo prazo da prorrogação desta empreitada.-----

A Senhora Presidente respondeu que este prazo foi suspenso.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº. 11 da empreitada referida, no valor de 28.850,58 € + IVA.-----

1064 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 18237, de 31.08.2023, a propor a aprovação do cálculo da revisão de preços definitivo, datado de 31.08.2023, referente à empreitada de Execução de Rotunda na EN246 para Acesso à Zona Industrial de Portalegre, adjudicada à empresa Construções Pragosa, S.A., no valor de 28.594,97 € + IVA. Atendendo a que anteriormente já foi aprovado o valor de revisão de 27.479,34 € + IVA, o valor atual a liquidar ao empreiteiro pelo dono de obra corresponde à diferença entre ambos, no valor de 1.115,63 €. + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo de revisão de preços definitivo da empreitada referida, no valor de 1.115,63 € + IVA.-----

1065 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 20476, de 03.10.2023, a remeter a reclamação do empreiteiro sobre as anomalias constantes no Auto de Receção Definitiva da empreitada de Requalificação do Convento de Santa Clara, adjudicada à empresa Lovimec – Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Lda, e a propor a aceitação da argumentação apresentada, devendo ser agendada nova data para vistoria de Receção Definitiva da empreitada.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira pediu um esclarecimento sobre esta situação.-----

A Senhora Chefe de Divisão Cláudia Capote fez um esclarecimento detalhado sobre esta situação.-----



O Senhor Vereador João Pedro Meira pergunta se, estando as anomalias identificadas, se o Município irá assumir a sua correção.-----

A Senhora Presidente respondeu afirmativamente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aceitação da argumentação apresentada, nos termos da informação técnica e proceder ao agendamento de nova vistoria com vista à Receção Definitiva da empreitada referida.-----

1066 – Para deliberar – Presente informação n.º 20490 a propor a revogação da deliberação da revisão de preços extraordinária n.º1 aprovada em 30 de Janeiro de 2023, e a aprovação da Revisão de preços extraordinária da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, no valor de 419.065,62 € + IVA, nos termos do decreto-lei n.º36/2022 de 20 de Maio e posteriormente pelo Decreto-lei n.º49-A/2023 de 30 de Julho que prolonga vigência do primeiro até 31 de dezembro de 2023.-----

O Senhor Vereador João Cardoso pediu para lhe ser explicada a razão desta alteração ser um valor tão expressivo.-----

A Senhora Presidente explicou que tem a ver com o método do cálculo deste fator de compensação.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que os fatores de cálculo estão legislados, quer portanto saber se foi colocada uma fórmula no Caderno de Encargos.-----

A Senhora Presidente referiu que o parecer da CCDR Norte deu razão ao empreiteiro, sublinhando que a fórmula não mudou, mudou foi a interpretação dessa fórmula.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que não há nenhuma informação dos Serviços sobre este assunto, está a utilizar-se um parecer da CCDR Norte sobre um caso semelhante, não um parecer do Município.-----

A Senhora Presidente referiu que este parecer já foi utilizado por outros municípios para esclarecer este tipo de situações, sobre esta questão em concreto.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou se é correto que os técnicos de Município concordaram com esta proposta de decisão final.-----

A Senhora Presidente referiu que sim, estando assinada digitalmente pelos três técnicos, embora volte a referir que houve muitas dúvidas sobre esta questão, tanto do Município como da CIMAA, mas que aceitam a decisão a CCDR Norte.-----

O Senhor Vereador João Cardoso voltou a expressar as suas dúvidas sobre esta situação, perguntando se será definitiva ou não esta decisão.-----



A Senhora Presidente considerou que a legislação deveria ser ainda mais clara sobre esta situação. No entanto, a decisão de muitas câmaras, de proceder desta forma, é unânime.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu a necessidade de um parecer jurídico.-----

A Senhora Presidente concluiu que a fórmula, definida pelo Município, não estaria correta.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador João Cardoso, aprovar a revogação da revisão de preços extraordinária n.º1 aprovada em 30 de Janeiro de 2023, e a aprovação da Revisão de preços extraordinária da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, no valor de 419. 065,62 € + IVA, nos termos do decreto-lei n.º36/2022 de 20 de Maio e posteriormente pelo Decreto-lei n.º49-A/2023 de 30 de Julho que prolonga vigência do primeiro até 31 de Dezembro de 2023.-----

Declaração de Voto do Senhor Vereador João Cardoso

"Não estando contra o parecer técnico apresentado junto na documentação, o mesmo levanta questões que não me parecem devidamente esclarecidas, e que considerando até o montante envolvido, me parece que deveriam ser mais acauteladas. E é nesse sentido que voto contra."-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

Saiu da Sala a Vereadora Margarida Curinha

1067 – Para deliberar – Processo n.º 31/2022 de 13.07.2023, apresentado por Alexandra Gisbert Sequeira Ferreira relativo à prorrogação da validade do pedido de informação prévia, para demolição e construção de edifício de habitação coletiva, na Av.ª General Conde Jorge de Avilez, União de Freguesias de Sé e S. Lourenço, acompanhado de informação técnica datada de 15.09.2023 da DOPGU, a propor que a Câmara aprove o pedido de prorrogação do prazo e a emissão da declaração conforme são mantidos os pressupostos de facto e de direito que levaram a anterior decisão favorável, sendo que no caso do RMUETCU poderá ser aplicável ao futuro processo licenciamento, a versão em vigor atualmente, nomeadamente no que diz respeito ao cálculo das taxas urbanísticas.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou se este assunto é sobre a prorrogação do prazo do PIP e de que sejam mantidas as mesmas taxas daqui a um ano.-----



O Senhor Vereador Nuno Lacão explicou que esta questão deveria ser esclarecida pelos Serviços.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira propôs que esta deliberação fosse feita de forma separada, com duas votações separadas. Referiu que a requerente fez apenas um pedido, a prorrogação do PIP.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão refletiu que se esta situação não puder ser esclarecida, deverá ser retirado o ponto.-----

DELIBERAÇÃO: A Senhora Presidente retirou o assunto.-----

Entrou na Sala a Sra. Vereadora Margarida Curinha

DIVERSOS:

1068 – Para deliberar – Processo n.º 06/2023/141 de 12.07.2023, apresentado por Marisa Eduarda Dias Ramos Almeida, para o emparcelamento simples de dois prédios, sítios em Forte e Fontainhas, na freguesia de Alegrete, com informação da CDOPGU, de 15.09.2023, a propor que a Câmara aprove o pedido e emissão de certidão municipal, ao abrigo do disposto no ponto 6 do artigo 51º da Lei 111/2015 de 27 de agosto na sua atual redação dada pela Lei 89/2019 de 3 de setembro.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que as dúvidas suscitadas por este ponto, os dois prédios poderem não ser titulados pelo mesmo sujeito, deveriam levar à retirada deste ponto.-----

DELIBERAÇÃO: A Senhora Presidente retirou o assunto.-----

1069 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

1070 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12.37 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Gandum, que a secretariei.-----



Câmara Municipal de Portalegre

A Presidente da Câmara Finela José Correia

O Secretário [Handwritten Signature]